



## **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E AUTÁRQUICOS EM SÃO CAETANO DO SUL**

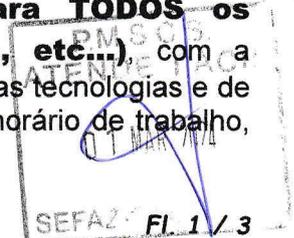
Rua Engenheiro Rebouças, 74 - São Caetano do Sul - SP - CEP 09540-000  
Telefone/fax: (11) 4226.1567 - Email: [sindserv.scs@terra.com.br](mailto:sindserv.scs@terra.com.br)

### **PAUTA DE REIVINDICAÇÕES SOCIAIS – 2024**

(Para todos os Servidores da Administração Direta e Indireta)

- 1. FINALIZAR o processo do PECS** para todos os Servidores ainda nele não inseridos, **retroativo à data limite constante na Lei 5070/2012**, com o pagamento das diferenças relativas entre essa data e a efetiva implantação e, **para todos nele implantados**, adequação às faixas horizontais da carreira.
- 2. Pagamento de adicional noturno de 40%**, considerando o total da remuneração como base de cálculo.
- 3. Aceitar dois atestados de acompanhante, por ano, para Servidor que necessite levar seu filho de menor idade e/ou seu dependente idoso**, em consulta médica, sem prejuízos dos vencimentos e outras vantagens.
- 4. Possibilitar ao Servidor (exceto GCM) acesso à transferência do seu local de trabalho**, sem atrapalhar o andamento da unidade em que estiver lotado, através de solicitação escrita contendo justificativa, com prazo máximo de 30 (trinta) dias para a resposta oficial.
- 5. Pagamento de horas extras com adicional legal**, calculadas com base no valor total da remuneração mensal do Servidor.
- 6. Em um mesmo setor de trabalho e pela própria natureza do serviço público, não a subvertendo, nenhum Servidor deverá ser subordinado a trabalhador terceirizado.**
- 7. Cada chefia de setor da Administração** deverá organizar horários para os seus Servidores irem ao Banco, onde recebem suas remunerações nos casos em que os horários de trabalho conflitem com o horário de atendimento bancário e que haja necessidade de comparecimento à agência, excluído o atendimento no caixa eletrônico.
- 8. Fornecimento de uniformes** (dois, no mínimo) para os Servidores que exerçam funções que os exijam ou recomendem, adequados ao clima de verão e de inverno (ex.: Servidores da Saúde; da Educação; Serventes; etc...).
- 9. Estabelecimento ou prosseguimento de programas de treinamento, educação continuada e aperfeiçoamento para TODOS os Servidores (exemplo: GCM, Educação, Saúde, etc...)**, com a realização de cursos específicos, palestras, ensino de novas tecnologias e de técnicas modernas, etc. sempre que possível, dentro do horário de trabalho, sem prejuízos de vencimentos e outras vantagens.

**COPIA**





## **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E AUTÁRQUICOS EM SÃO CAETANO DO SUL**

Rua Engenheiro Rebouças, 74 - São Caetano do Sul - SP - CEP 09540-000  
Telefone/fax: (11) 4226.1567 - Email: [sindserv.scs@terra.com.br](mailto:sindserv.scs@terra.com.br)

### **PAUTA DE REIVINDICAÇÕES SOCIAIS – 2024**

(Para todos os Servidores da Administração Direta e Indireta)

- 10.** Abertura de um canal junto à **OUVIDORIA MUNICIPAL** para **coleta de sugestões dos Servidores** sobre os seus locais e condições de trabalho, para que as devidas providências sejam tomadas.
- 11. Elaboração adequada da avaliação procedida** pela Administração, para que não caracterize, por vezes, como **ASSÉDIO MORAL**, quer pela inabilidade dos aplicadores, quer pela subjetividade de sua elaboração e **implantação de sistema de “avaliação 360º” (vertical/horizontal) dos Servidores**, desenvolvido por técnicos especializados, com critérios exclusivamente objetivos, com a avaliação dos subordinados pelos superiores e por seus pares e dos superiores, pelos subordinados, com a criação de um canal para os Servidores exporem suas insatisfações e problemas, que serão analisados por uma comissão com a participação do SINDSERV-SCS.
- 12. Concessão de bolsa integral de estudos para o Servidor**, independente do seu endereço residencial, que desejar se aprimorar, e a ela se candidatar, em qualquer nível de escolarização, inclusive em pós-graduação, especialização, mestrado doutorado e **pós doutorado**.
- 13. Estabelecer convênio**, com a participação do SINDSERV-SCS, com instituição bancária, **preferencialmente Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, para programa de aquisição da CASA PRÓPRIA para o Servidor**, com taxas de financiamento acessíveis, considerando a realidade salarial do mesmo.
- 14. Livre acesso dos diretores do Sindicato** a todas as repartições, para que possam cumprir adequadamente as suas funções de representantes legais dos Servidores, bem como o direito de 1 (um) dia por mês para reunião junto à Diretoria Executiva do Sindicato, mediante requisição desta, para tratar de reivindicações dos Servidores, sem prejuízo dos seus vencimentos e outras vantagens.
- 15. Jornada de 40 horas semanais** para os **TODOS** os Servidores que trabalham em jornadas maiores, **sem redução salarial**.
- 16. Desenvolvimento de mecanismo para entrega de atestados médicos pelos Servidores no SESMET, criando novos locais**, sem que haja prejuízo com descontos na remuneração pelo tempo em que se ausentar do local de trabalho para realizá-la.

**CÓPIA**





## **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E AUTÁRQUICOS EM SÃO CAETANO DO SUL**

Rua Engenheiro Rebouças, 74 - São Caetano do Sul - SP - CEP 09540-000  
Telefone/fax: (11) 4226.1567 - Email: [sindserv.scs@terra.com.br](mailto:sindserv.scs@terra.com.br)

### **PAUTA DE REIVINDICAÇÕES SOCIAIS – 2024**

(Para todos os Servidores da Administração Direta e Indireta)

- 17. Aos Servidores que recebem marmitex, unificar o valor do desconto em folha de pagamento pelo menor preço**, para que não haja distorções como as que ocorrem hoje, em que o desconto é proporcional aos salários, e alguns Servidores pagam muito mais do que outros pela mesma refeição (servidores com mesma remuneração, mas uns estão implantados no PECS e outros ainda não).
- 18. Criar PDV com vantagens para os Servidores que a ele aderirem, a serem previamente estabelecidas entre a Administração e o Sindicato.**
- 19. MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO:**
  - a. fornecimento de ar condicionado quente /frio ou no mínimo ventiladores** para os postos de trabalho (fechados) dos Servidores, inclusive as Bases Comunitárias da GCM;
  - b. fornecimento e manutenção de equipamentos de higiene e limpeza** em todos os locais onde os Servidores exercem suas funções.
  - c. Fornecimento de materiais e equipamentos**, cumprindo a legislação, para que os Servidores possam exercer suas funções a contento (exemplo: GCM: bases fixas equipadas, seguras e confortáveis; armas e munições modernas; fardamento e botas adequadas para as variações de tempo e temperatura, com reposição; veículos equipados; meios de contenção adequados, como spray de pimenta; protetor solar; etc...; PARA TODOS: fornecimento regular de água natural e gelada, copos descartáveis, estojo de primeiros socorros, luvas, cadeiras, remédios, seringas, agulhas, etc...)
- 20. Banco de horas: instituir bancos de horas específicos para todos os setores da administração.**

  
JOELMA SOUZA GOMES DA SILVA  
Presidente em exercício

**CÓPIA**

